

Deliberação CERH nº 356, 25 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna e da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 26/09/2014)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999; pelo Decreto Estadual nº 46.501, de 05 de maio de 2014 e pelo artigo 13, inciso IX, da Deliberação Normativa CERH nº 44, de 06 de janeiro de 2014; [\[1\]](#) [\[2\]](#) [\[3\]](#)

Considerando o disposto no artigo 37, §2º, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que atribui ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a competência para equiparar às agências de bacia hidrográficas, a partir de proposta fundamentada dos comitês de bacias competentes, os consórcios ou as associações intermunicipais de bacias hidrográficas, bem como as associações regionais e multissetoriais de usuários de recursos hídricos, legalmente constituídos;

Considerando o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001; [\[4\]](#)

Considerando a Deliberação Normativa do CBH Preto e Paraibuna nº 01, de 10 de abril de 2014, indicando a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para que seja equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna;

Considerando a Deliberação COMPÉ nº 038, de 20 de fevereiro de 2014, que ratificou a Deliberação nº 005/2006, indicando a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para que seja equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé ;

Considerando as conclusões da Procuradoria do IGAM emitidas na Nota Jurídica nº 072, de 11 de agosto de 2014, na Nota Jurídica nº 074, de 14 de agosto de 2014, e no MEMO nº 339/2014/PROC.IGAM. SISEMA, de 18 de setembro de 2014;

RESOLVE “Ad Referendum” do Plenário:

Art. 1º - Fica aprovada a equiparação da Associação Pró-Gestao das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna e da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2014.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

^[1] [Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.](#)

^[2] [Decreto Estadual nº 46.501, de 05 de maio de 2014.](#)

^[3] [Deliberação Normativa CERH nº 44, de 06 de janeiro de 2014.](#)

^[4] [Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001.](#)